

11 JUN 1985

# 11 JUN 1985 "Eles", outra vez

FOLHA DE SAO PAULO

MARIA VICTÓRIA BENEVIDES

Quando Tancredo Neves caiu doente, às vésperas da posse, o povo acreditou num atentado. "Eles" — os poderosos, os lá de cima — queriam evitar que o novo presidente fizesse as mudanças prometidas e ansiosamente esperadas pela imensa maioria dos explorados e despossuídos. Muitos de nós, nos surpreendemos, um pouco aflitos, com essa demonstração da ingenuidade popular. Mas... será que o povo não tinha uma certa dose de intuição? Pois não é que "Eles" estão mesmo querendo abafar os anseios de mudança, numa série de "atentados" que, entre outros alvos, se dirigem contra a reivindicação por uma Constituinte livre e soberana?

Há tanta coisa sendo dita e proposta a respeito da Constituinte que seria bom tentar discutir alguns pontos polêmicos. Em primeiro lugar, por que denunciámos a farsa do referendo recém proposto pelo governo, e exigimos, já, que a Constituinte seja convocada separada do Congresso Nacional? Ora, além da Assembléia Constituinte não se confundir com um órgão legislativo ordinário, a atribuição de poderes constituintes ao Congresso representa uma dupla limitação — na base e nos objetivos — à soberania da Constituinte. Na base porque, pela atual regulação, o Congresso não representa a maioria do povo. Todos sabem que o Senado representa artificialmente os Estados, em razão do princípio federativo, e a Câmara revela enormes disparidades quanto à representação proporcional da população dos Estados. A limitação referente aos objetivos decorre do fato de que o Legislativo já viria organizado antes da instalação da Assembléia, que deveria regulá-lo. Ademais, parece altamente improvável que os congressistas tenham o elevado espírito democrático de, eventualmente, definirem a nova organização contra seus interesses de corpo, e resistirem à tentação de legislar em causa própria. A proposta governamental de realização de um referendo para saber se o povo aprova a atribuição de poderes constituintes ao Congresso a ser eleito em novembro de 86 deve ser considerada, pois, uma verdadeira empulhação, um escárnio às aspirações democráticas. É claro que sempre defendemos a consulta popular. Mas nesse caso "está na cara", como diz a gente fina, que se trata de uma manobra governista para assegurar uns respingos "democráticos" aos

seus arraigados propósitos de controlar o processo constituinte nos moldes da tradição oligárquica.

Em segundo lugar, por que criticamos a formação, pelo governo, de uma "comissão constituinte de alto nível" para elaborar um anteprojeto de Constituição? Ora, o poder que convoca e ainda apresenta um projeto de Constituição, por um canal já "privilegiado", exerce um controle inadmissível sobre o processo constituinte. Parece evidente que, apesar das boas intenções que possam ter seus componentes, o objetivo daquela comissão será balizar os trabalhos da Constituinte, o que equivale a impor limites à atuação de seus delegados. E como podemos ignorar a tendência irresistível de uma Assembléia para aceitar como base um projeto oficial pronto e acabado? (houve quem afirmasse, do olimpo da "Nova República", que a tal comissão seria legítima, uma vez que entidades civis como a OAB, por exemplo, também formaram comissão para apresentar um projeto. A deliberada confusão entre projeto do governo e projeto da sociedade implica em ardil tão primário que por si só se desmascara e expõe quem o defende). A comissão governamental, estreitamente vinculada ao Executivo, ao que tudo indica reforça a tese espúria do Congresso com poderes constituintes. (Ver, a respeito, o artigo de Raymundo Faoro, "O Chalaça e a Comissão", na revista "Senhor" desta semana).

O que se conclui, de ambos os casos, é a possibilidade de que o processo constituinte seja controlado pelos poderes constituídos. Isso significaria, é óbvio, uma flagrante contradição com o princípio inarredável da soberania da Constituinte. E é bom lembrar que, dentre esses poderes constituídos, o presidente da República é o que apresenta a mais precária legitimidade. Não pode se apresentar como titular legítimo do poder, pela expressão inequívoca da vontade popular. Se é verdade que Tancredo também não foi consagrado em eleições diretas, não se pode negar que, tendo surgido como o arauto da "união nacional", logrou catalizar as esperanças populares. O presidente Sarney, nome de um acordo penosamente tático com o "velho sistema", ao assumir uma herança forçada tenta buscar suas fontes de legitimidade. Isso explica, em parte, seu empenho em "consultar o povo". Mas esta aparente medida democrática significa o adi-

amento do processo e o esvaziamento da Assembléia Constituinte. A consulta simultânea às eleições de 1986 implicaria numa formidável pressão dos parlamentares recém-eleitos, que não desejariam ver modificada a ordem estabelecida. Ou seja, o regime e a forma do governo, a organização do próprio Congresso e, sobretudo, os princípios da ordem econômica e social.

Este é o ponto crucial que deve ser enfaticamente considerado. Será atribuída à propriedade dos meios de produção as mesmas garantias constitucionais que tradicionalmente se atribuem à propriedade dos bens ligados à pessoa humana? É sabido que os setores mais conservadores e reacionários já começam a angariar vultosos recursos para eleger "seus" constituintes. Não sejamos ingênuos em acreditar que estejam movidos pelo debate em torno de questões como parlamentarismo ou presidencialismo, ou ainda sobre o número de deputados que a Câmara deve comportar. É evidente que "eles", notórios representantes das classes dominantes, desejam defender os fundamentos de sua própria dominação, ou seja, o regime da propriedade dos bens de produção. A constatação dessa mobilização financeira, certamente contra os interesses da maioria da população, já é uma razão decisiva para que se exija a soberania e a mais ampla participação popular na Assembléia Constituinte. É por tudo isso que não podemos admitir que os poderes constituídos — especificamente o Executivo e o Legislativo — assumam impunemente o controle sobre o processo constituinte.

As propostas de quem deseja realmente uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, permanecem as mesmas, recentemente reafirmadas pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, que reúne diversas entidades da sociedade civil, incluindo a OAB:

1. eleições nacionais no início de 1986, com a finalidade única e exclusiva de escolher os representantes na Assembléia Constituinte. É fundamental que os trabalhos estejam encerrados antes das eleições de novembro, para que o novo legislativo e os novos governantes assumam sob a nova ordem constitucional.

2. quem convoca as eleições é o Congresso Nacional; insista-se que sua intervenção limita-se ao ato convocatório.

3. a Assembléia Constituinte será unicameral.

4. exigência de participação popular direta na geração das idéias constitucionais; retoma-se, aqui, a proposta de Plínio de Arruda Sampaio e Fábio Konder Comparato, sobre a criação de comissões consultivas municipais (ver o anteprojeto publicado na Folha a 20 de abril)

Pelo que se lê na imprensa existe uma razoável probabilidade de que a emenda Gastone Righi — que confere poderes constituintes ao próximo Congresso — seja derrotada em plenário. Não nos iludamos com a aparente "desambição" de muitos parlamentares. Ao que parece, "eles" estariam mais comprometidos com os interesses do governo que deseja, é óbvio, a exclusividade na condução do processo constituinte. A chamada classe política (com as notáveis exceções de sempre) confirma, assim, o que Wanderley Guilherme dos Santos, nesta Folha de domingo passado, definiu como o "entulho fisiológico". E consagra, igualmente, a tradicional impostura de um certo tipo de "representação": representar diante do povo, e não representar, transitivamente, os anseios do povo.

Não resta dúvida, portanto, que as recentes propostas governamentais sobre a Constituinte, apoiadas gostosamente pelos políticos da Aliança Democrática, consistem, na hipótese mais caridosa, em medidas diversionistas e protelatórias. Trata-se, na realidade, de propostas que levam a uma intolerável usurpação da soberania popular. Ao denunciar essa usurpação, os movimentos pró-Constituinte devem reunir esforços para dinamizar a campanha de esclarecimento da população sobre Constituinte e Constituição. Vamos cobrar dos políticos — que tanto falam em "vontade do povo" — que se definam claramente em favor da mais ampla consulta popular. Uma ampla, verdadeira e legítima consulta popular, e não aquele jogo de cartas marcadas como o referendo acima referido. E, para começar, vamos exigir dos nossos políticos, dos movimentos e entidades comprometidos com a reconstitucionalização democrática do País, que apoiem e participem da criação das comissões consultivas municipais.

MARIA VICTÓRIA DE MESQUITA BENEVIDES, 42, 6 sociólogo, diretora do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec), membro do Comissão Justiça e Paz e da Fundação Wilson Pinheiro e autora de "O Governo Kubitschek".